



PORTARIA Nº 14.768 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

*"Concede Férias Regulamentares
aos servidores que especifica e dá
outras providências".*

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Arlete Cristina de Oliveira Alves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria de Governo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/11/2024 a 04/11/2025 que serão gozados no período de 10/11/2025 a 29/11/2025.

Art. 2º - A servidora **Josiane Pereira Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/08/2024 a 13/08/2025 que serão gozados no período de 10/11/2025 a 29/11/2025.

Art. 3º - Ao servidor **Marcio Hideo de Sousa Takenawa**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2024 a 02/04/2025 que serão gozados no período de 11/11/2025 a 25/11/2025.

Art. 4º - A servidora **Vania Maria Batista Novazzi Santos**, Psicóloga, Padrão 19, Nível ID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/08/2024 a 18/08/2025 que serão gozados no período de 13/11/2025 a 02/12/2025.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 03 de novembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos